

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 241 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101/2000, e considerando o disposto no Processo SEI n. 04822/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, nos termos do anexo a esta Portaria, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 242 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui Comissão Especial de Concurso Público do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 2º Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Conselho Nacional de Justiça criados pela Lei nº 14.687, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º Integram a Comissão os representantes das seguintes unidades:

- I – Diretoria-Geral;
- II – Secretaria-Geral;
- III – Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;
- IV – Secretaria de Gestão de Pessoas;
- V – Assessoria Jurídica;
- VI – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§1º A Comissão será coordenada pelo representante titular da Diretoria-Geral e, nas suas ausências e impedimentos, pelo representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas.

§2º A Seção de Seleção e Gestão de Desempenho exercerá a função de secretaria executiva da Comissão.

§3º A designação dos representantes, titular e suplente, será feita por ato do Diretor-Geral a partir das indicações dos titulares das unidades indicadas nos incisos II a VI do caput.

§4º A Comissão poderá convidar outros servidores ou magistrados para participarem das reuniões, prestarem informações ou apoiarem a execução dos trabalhos.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I – analisar propostas para prestação dos serviços de realização do concurso público;
- II – opinar sobre a contratação da instituição realizadora do concurso público;
- III – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;

IV – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:

- a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;
 - b) promover a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases,
 - c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
 - d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.
- V – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;

VI – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e

VII – outras definidas pelo Diretor-Geral.

Art. 4º As unidades da Diretoria-Geral fornecerão à Comissão Especial de Concurso Público todo o suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os casos omissos serão previamente analisados pela Comissão e submetidos ao Diretor-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**

Secretaria Geral

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

COMUNICADO Nº 45/2023

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **COMUNICA** que os novos gabaritos, elaborados após o julgamento dos recursos da Prova Objetiva de Seleção, bem como a lista dos aprovados, serão em breve disponibilizados no site da Fundação Vunesp.

Desembargador **MARCELO MARTINS BERTHE**

Presidente da Comissão de Concurso

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas

DITAL Nº 11/2023–RESULTADOS DOS RECURSOS DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas, designado por meio da Portaria Conjunta nº 02 de 09 de abril de 2019 do C. CNJ, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, conforme decisão proferida pela Presidência do C. CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0001488-14.2023.2.00.0000, para conhecimento geral, **TORNA PÚBLICA** o resultado dos recursos do gabarito da prova objetiva de seleção, bem como do conteúdo das questões, conforme item 10.2 do edital do certame, de acordo com o número da questão, os fundamentos e o número dos respectivos recursos, como segue.